



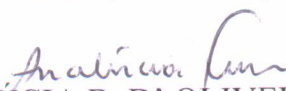
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2005

Concede a Exma Juíza EULAIDE MARIA VILELA LINS o afastamento de suas funções jurisdicionais a partir de 1º.3.2005 até o término de seu mandato na Presidência da AMATRA XI

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal Presidente JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE e do Exmo. Sr. Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, apreciando a petição TRT Nº 003697/2005, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** a Exma. Dra. **EULAIDE MARIA VILELA LINS**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Humaitá, o afastamento de suas funções jurisdicionais a partir de 1º.3.2005 até o término de seu mandato na Presidência da AMATRA XI, com fundamento nos termos do art. 73, inciso III, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Sala de Sessões, 1º de março de 2005.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região